

CPF
009.812.594-05

Situação
Regular



Nome
RODOLFO GONCALVES CARTAXO

Nascimento
11/01/1982




República Federativa do Brasil
Ministério da Economia
Secretaria da Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

A76 Cartório Antonio Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
Notas. Em test. *[assinatura]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB,
15/06/2021.



MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALN27328-Y2JY
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FÉPJ R\$: 0,62
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



V-02 P-236

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Rodolfo Gonçalves Cartaxo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALE A PARTIR DE 01/01/2019

REGISTRO GERAL 2.431.155 - 2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/08/2007

NOME RODOLFO GONÇALVES CARTAXO

FILIAÇÃO ROBERTO SIMÕES CARTAXO

ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO

NATURALIDADE SOUSA - PB

DOC. ORIGEM

DATA DE NASCIMENTO 11/01/1982

MASC. N. 17815 FLS. 377 LIV. A30

CPF CARTORIO CAJAZEIRAS PB

009.812.594-05

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

18/08/2021

Diretora - DI

At

Cartório Antonio Holanda

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *Verdade* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB, 15/06/2021.



Maria Dolores Lira de Souza

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALN27329-7GQX

Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>

EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

14/06/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODOLFO GONCALVES CARTAXO
CPF: 009.812.594-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 18:34:35 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 11/12/2021.

Código de controle da certidão: **2545.6A79.25A3.DEC7**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **53E2.573B.0C76.65C2**

Emitida no dia 14/06/2021 às 18:38:42

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **009.812.594-05**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
 Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
 Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha: 1
 Data: 15/06/2021
 Hora: 12:48

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
 2021 / 001533

Nº de Controle da Autenticidade
 573.521.506.635

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C.P.F. 009.812.594-05		Nome do Contribuinte RODOLFO GONÇALVES CARTAXO			
Endereço RUA TAB ANTONIO HOLANDA		Número 00209	Apto/Sala 0000	Bloco	Complemento
Bairro B.CENTRO	CEP 58900000	Cidade CAJAZEIRAS			UF PB
Atividade Principal					
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.					

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS:

IMOBILIÁRIAS: 011461-8

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

OBSERVAÇÕES

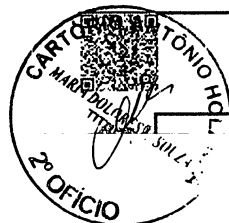
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2021/06.

Validade : 14/08/2021

Certidão emitida em

15/06/2021 12:47:55



AH
 Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
 Notas. Em test. *[Signature]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB,
 15/06/2021.

[Signature]
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALN27331-H6DY
 Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FÉPJ R\$: 0,62
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório Antonio Holanda

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODOLFO GONCALVES CARTAXO
CPF: 009.812.594-05
Certidão n°: 18711049/2021
Expedição: 14/06/2021, às 18:37:17
Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODOLFO GONCALVES CARTAXO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **009.812.594-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

CPF: 009.812.594-05**DECLARAÇÃO****REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2021****PROPONENTE RODOLFO GONÇALVES CARTAXO****CPF: 009.812.594-05**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CAJAZEIRAS-PB 16 DE JUNHO DE 2021.


RODOLFO GONÇALVES CARTAXO.
CPF: 009.812.594-05



CAJAZEIRAS-PB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que Dr. RODOLFO GONÇALVES CARTAXO, portador do CPF 009.812.594-05, brasileiro, médico inscrito no CRM/PB 8446, especialista em Dermatologia, presta serviços médicos à empresa POLISAUDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 22.445.003/0001-71, desde 20/06/2017, sempre cumprindo com suas obrigações assumidas, no tocante aos serviços ofertados, não havendo modo que desabone sua conduta. Por ser verdade, firmamos a presente termo.

Cajazeiras/PB, 15 de junho de 2021.

Renan de A. Brito

POLISAUDE SERVIÇOS MÉDICOS

22.445.003/0001-71

Polisaúde Serviços Médicos Ltda-ME

Av. Comandante Vital Rolim, 1425

Jardim Adalgiza

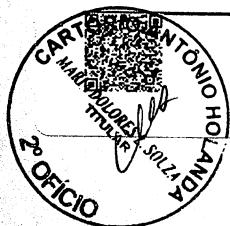
CEP: 57.900-000 - Cajazeiras-PB

At

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

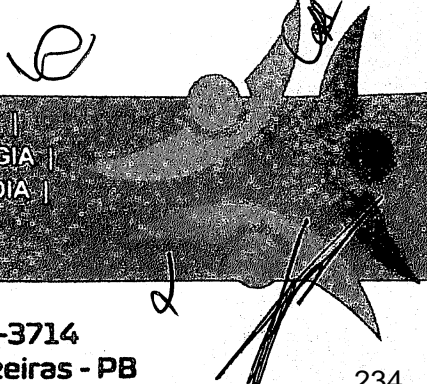
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *selto* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB, 15/06/2021.

Selousse



MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A1.N27332-UU16
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signature



- ALERGOLOGIA | CARDIOLOGIA | CLÍNICO GERAL | DERMATOLOGIA | ENDOCRINOLOGIA |
- GASTROENTEROLOGIA | GINECOLOGIA | HEPATOTOLOGISTA | PEDIATRIA | PNEUMOLOGIA |
- PSIQUIATRIA | NEUROLOGIA | NUTRICIONISTA | ONCOLOGIA | OBSTETRÍCIA | ORTOPÉDIA |
- OTORRINOLARINGOLOGIA | REUMATOLOGIA | MEDICINA DO TRABALHO | VASCULAR |
- INFECTOLOGISTA | UROLOGIA

UNIDADE CAJAZEIRAS | ☎ 83 3531-1938 | ☎ 9.9338-3714
Av. Comandante Vital Rolim, Jardim Adalgiza, 1425, Cajazeiras - PB




CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DA PARAIBA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: RODOLFO GONÇALVES CARTAXO
CRM/UF: 008446/PB

FILIAÇÃO: ROBERTO SIMÕES CARTAXO
ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO

DATA DE INSCRIÇÃO: 26/01/2013 VIA: 1

Rodolfo J. Cartaxo
ASSINATURA DO PORTADOR



CPF: 009.812.594-05 RG / ÓRGÃO EMISSOR: 2431155/SSDS-PB

TÍTULO DE ELEITOR: 00026258301279 SEÇÃO: 0066 ZONA: 0068

DATA DE NASCIMENTO: 11/01/1982 NATURALIDADE: SOUSA, PB

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: JOÃO PESSOA, 18/02/2013

0061233



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM


VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Cartório Antonio Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *[Signature]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB, 15/06/2021.

[Signature]

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALN27334-VNMM
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Aid

e

G

d

[Signature]



CRM-PB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

Certidão Negativa de Débito

João Pessoa-PB, 15 de junho de 2021

CERTIFICO, para os devidos fins que o Dr. RODOLFO GONÇALVES CARTAXO encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/PB, sob número 0008446, desde 28/01/2013, estando quite com a tesouraria até 31/12/2021 e habilitado legalmente para o exercício da medicina.

Por ser verdade, firmo o presente para fins de direito.

[Handwritten Signature]
Alessandro Soares Andrade
Assistente Administrativo

A7C

Cartório Antonio Holanda

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB, 15/06/2021.



[Handwritten Signature]
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALN27333-BIX6
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten Signatures]

Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará

Inscrição nº 13144 em 1/9/2011

Nome: **RODOLFO GONÇALVES CARTAXO**

Filiação: **ROBERTO SANCOS CARTAXO ZENEDE GONÇALVES CARTAXO**

Nacionalidade: **BRASIL**

Naturalidade: **SOUISA/PB**

Data do nascimento: **11/11/1982**

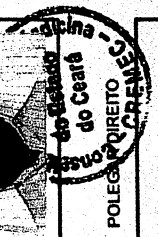
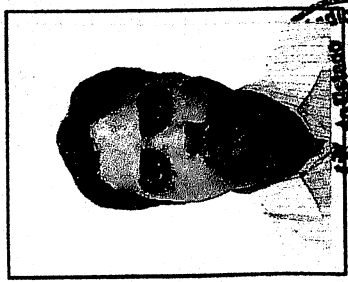
Diplomado pela: **FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA PARAIBA/PB em 19/7/2011**

Matrícula: **2431155**

CPE: **008.012.594-05**

MEDICO

Fotografia



Rodolfo J. Cartaxo
Assinatura do Portador

AH

Cartório Antonio Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *[Signature]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB, 15/06/2021.



MARIA DÓLORES LIRA DE SOUZA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALN27335-QY5F
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signatures and initials]

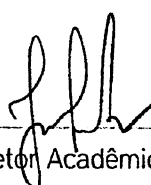


Diploma



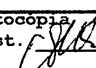
O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 19 de Julho de 2011, confere o título de **BACHAREL EM MEDICINA a RODOLFO GONÇALVES CARTAXO, brasileiro(a), nascido(a) em 11 de Janeiro de 1982, em Sousa - PB, cédula de identidade nº. 2.431.155 - SSP/PB, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.**

João Pessoa, 19 de Julho de 2011.


Diretor Acadêmico

Rodolfo G. Cartaxo
Diplomado


Diretor Geral

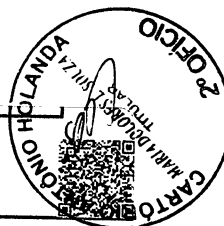
A76 Cartório Antonio Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
Notas. Em test.  da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB,
15/06/2021.




MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Selo Digital de fiscalização tipo Normal C-ALN27336-PSTX
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten signatures and scribbles]



Cartório Antonio Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro
A presente fotocópia contém a original exibida nestas
Notas. Em test. *[Signature]* 15/06/2021.
MARIÁ DOLORES LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Autenticação tipo Normal C-ALN27337-HH08
EMOLUM. R\$: 3,14 FAREN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Isento de selo, de acordo com a alteração 58ª à Lei nº 3.519, de 30.12.1958

VISTO
[Signature] PRO-REITOR
SUBCOORDENADOR
[Signature] S. Dora Noronha

Chefe do S.E.D.
[Signature]
Nº. 899 F(s) 41 Livro 01
João Pessoa, 20 de Junho / 2011

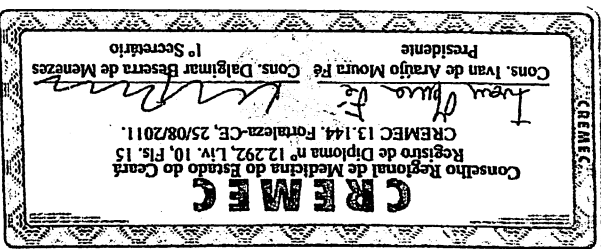
SETOR DE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

João Pessoa, 26 de 07 / 2011.
Processo nº. 020034 / 11.61
Dezembro de 1996.
base no artigo 48, da Lei Nº. 9.394, de
F-02, Fis. 951, com
Registrado sob o nº. 951, do livro

Autorizado através da Portaria nº 2.056, do
Ministério da Educação datada em 09 de julho de
2004, publicada no Diário Oficial da União em 12 de
julho de 2004 e Reconhecido, para fins de
expedição e registro de diplomas, através da
Portaria Normativa nº 40 do Ministério da
Educação datada em 12 de dezembro de 2007,
publicada no Diário Oficial da União de 13 de
dezembro de 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS
Mário do Carmo Rodrigues
Assistente Administrativo

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DA PARAÍBA
O requerente foi inscrito sob o
nº 8446 as folhas 53
do Livro nº. 03
João Pessoa, 28/10/2011





Instituto Superior de Ciências da Saúde



INCISA

Credenciamento da Entidade Mantenedora - Portaria MEC nº 3413 de 06 de dezembro de 2002

Certificado

O Instituto Superior de Ciências da Saúde (Portaria MEC nº 3413 de 06 de dezembro de 2002) de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, certifica que

Rodolfo Gonçalves Partaxo

concluiu o curso de **Pós-Graduação lato sensu em Dermatologia**

realizado no período de *agosto de 2011 à maio de 2013*

com carga horária de 560 h

Belo Horizonte, 26 de Junho de 2017.

Luiz Cláudio Moreira Júnior
Diretor(a) Acadêmico

Rodolfo G. Partaxo
Titulado(a)

Luiz Cláudio Moreira Júnior
DIRETOR ACADÊMICO
INCISA / IMAM

AH

Carletono Antonio Moianca

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *[assinatura]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB, 15/06/2021.

[assinatura]

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ALN27338-CWL9
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 Credenciamento MEC - Portaria 3413 de 06 de dezembro de 2002
INSTITUTO MINEIRO DE ACUPUNTURA E MASSAGENS
 Recredenciamento SEE/CEE/MG - Parecer 475 de 27 de maio de 2010

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: Rodolfo Gonçalves Cartaxo						
Filiação: Roberto Simões Cartaxo e Zeneide Gonçalves Cartaxo						
Carteira de Identidade: 2431155			CPF: 009.812.594-05			
Data de Nascimento: 11/01/1982			Naturalidade: Sousa/PB			
Nacionalidade: Brasileira						
Conclusão da Graduação: Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba					Ano: 2011	
Pós Graduação Lato Sensu em Dermatologia			Área do Conhecimento: Ciências da Saúde			
Período de Realização do Curso: agosto/2011 a maio/2013						
Curso realizado de acordo com todas as disposições da Resolução CNE/CES N° 01 de 08/06/2007.						
DISCIPLINAS CURSADAS	DOCENTE RESPONSÁVEL	TITULAÇÃO	CH	FR	CO	S.F.
Introdução ao Estudo da Dermatologia	Miguel de Ávila Sobrinho	Especialista	15	S	C	AP
Imunologia Aplicada a Dermatologia	João Mário Mazzola	Mestre	20	S	C	AP
Farmacologia Dermatológica	Luiz Augusto Pinto	Doutor	40	S	C	AP
Alterações Morfológicas Cutâneas Epidermo-dérmicas	Eduardo de Figueiredo Pereira	Especialista	14	S	C	AP
Afeções dos Anexos Cutâneos	Miguel de Ávila Sobrinho	Especialista	20	S	C	AP
Neoplasias Cutâneas Benignas, Pré Malignas e Malignas	Flávio Marcondes Hercules	Mestre	45	S	C	AP
Alterações Pigmentares Benignas e Malignas da Pele	Flávio Marcondes Hercules	Mestre	35	S	C	AP
Cirurgia Dermatológica	Luciano Carlos Andrade	Especialista	20	S	C	AP
Alterações do Colágeno, Hipoderme, Cartilagens e Vasos	João Mário Mazzola	Mestre	25	S	C	AP
Metodologia da Pesquisa	Berenice Hackmann	Doutora	45	S	C	AP
Manifestações Dermatológicas de Outras Doenças e Sistemas	Denise Maria Sarti	Mestre	45	S	C	AP
Dermatoses Congênitas e Hereditárias	Eduardo de Figueiredo Pereira	Especialista	15	S	C	AP
Infeções e Infestações	Wanderlany Amâncio Martins	Doutora	50	S	C	AP
Doenças por Noxas Químicas, Físicas, Mecânicas e Biológicas	Eduardo de Figueiredo Pereira	Especialista	15	S	C	AP
Dermatopatologia	Valentina Oliveira Provenzi	Especialista	18	S	C	AP
Dermatologia Topográfica e Iconografia	Miguel de Ávila Sobrinho	Especialista	18	S	C	AP
Carga Horária Teórica:						440
Prática Ambulatorial	Miguel de Ávila Sobrinho	Especialista				120
Carga Horária Total:						560
Monografia						
Título: Incidência da hanseníase em municípios pertencentes a 6ª gerência regional de saúde da Paraíba						
Nota: 8,5						
<small>Carga Horária expressa em horas. A - 90 a 100 pts. B - 80 a 89 pts. C - 70 a 79 pts. S - suficiente. Legenda: CH - carga horária. FR - frequência. CO - conceito. SF - situação final. AP - aprovado. RP - reprovado. DNC - disciplina não cursada. DEC - disciplina em curso.</small>						

<p>INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE <small>Credenciamento MEC - Portaria 3413 de 06 de dezembro de 2002</small> INSTITUTO MINEIRO DE ACUPUNTURA E MASSAGENS <small>Recredenciamento SEE/CEE/MG - Parecer 475 de 27 de maio de 2010</small></p>	
Certificado nº:	0591
Registro Livro:	03 Página: 18
 Juliana Dias Mesquita Secretária de Pós Graduação	

Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. *[Assinatura]* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB, 15/06/2021.

[Assinatura]

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALN27339-9PLQ
 Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 3,14 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,62
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2º OFÍCIO